



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Corpo de Cav de Gu de Goiás/1879
REGIMENTO LANCEIROS DO PONCHE VERDE

DIEEx nº 5878-FSR/14 R C Mec
EB: 64683.012145/2025-61

São Miguel do Oeste, SC, 1º de dezembro de 2025.

Da Chefe da Formação Sanitária Regimental do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Assunto: Situação de Saúde de militar veterano - ST Manoel Antonio Canto Dutra

1. Informo que o ST Refm MANOEL ANTONIO CANTO DUTRA, vinculado a esta Organização Militar, apresentou quadro de dor em membro inferior esquerdo em 2024, com diagnóstico de tromboembolismo, sendo submetido a amputação transtibial à esquerda em 13JUN24, seguida de reabilitação motora e acompanhamento pela Cirurgia Vascular.
2. Informo, ainda, que o referido militar é portador de Hemocromatose Hereditária, com sinais de sobrecarga hepática e cardiopatia congestiva, condições que podem causar novos eventos trombóticos.
3. Após a recuperação da amputação e considerando o quadro clínico, com risco de formação de novos trombos, foi indicado pela Cirurgia Vascular e pela Ortopedia que o ST DUTRA utilize uma prótese transtibial, de modo a recuperar a mobilidade.
4. Tal tratamento é de suma importância para a saúde do ST DUTRA, uma vez que a prótese transtibial é uma medida para recuperar a mobilidade do paciente, evitando a prostração e episódios depressivos, além de favorecer a circulação sanguínea, crucial para evitar a formação de novos trombos, que poderiam resultar em outras amputações.
5. Diante do exposto, solicito a aquisição da solicitada prótese, em caráter emergencial, a fim de dar continuidade ao tratamento do paciente.

MARIANA IWAKURA - Cap

Chefe da Formação Sanitária Regimental do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap MARIANA IWAKURA**, em 01/12/2025, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência

bBL8-IZ+Y-lAb3-RQZU